



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VIANÓPOLIS		<b>CNPJ:</b> 15.483.492/0001-90
<b>ENDEREÇO:</b> RUA 06, NÚMERO 62 SETOR UMBELINO		
<b>CIDADE:</b> VIANÓPOLIS- GOIÁS	<b>CEP:</b> 75265000	<b>TELEFONE:</b> (62) 99995 9933
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> JALES GOMES CAIXETA		
<b>RG:</b> 2.268.011 SSP/GO	<b>CPF:</b> 392.225.001-72	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA JOSÉ ISSY NÚMERO 173 CENTRO		<b>CEP:</b> 75265000
<b>CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>C/C:000575750169-0</b>

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4652	<b>Operação: 1292 (003)</b>	
<b>3- IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:</b>			
<b>JALES GOMES CAIXETA</b>		<b>CPF:392.225.001-72</b>	
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):</b>			
PRESIDENTE			
<b>CEP:</b> 75.265-000	<b>TELEFONE:</b> (62) 99995 9933	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:vianopolis@apaego.org.br">vianopolis@apaego.org.br</a>	
<b>4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO</b>			
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b>		<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>	
Destinado para Custeio das Atividades Desenvolvidas pela Entidade.		<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	<b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>			
<p>O presente projeto tem por objeto a contratação de profissional com formação superior em Pedagogia pelo período compreendido de doze (12) meses com jornada de trabalho de 40h semanais sendo a remuneração no primeiro mês no importe de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e nos 11 (onze) meses subsequentes remuneração mensal no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), totalizando um valor de remuneração anual de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a finalidade de garantir o direito à educação, promover autonomia, protagonismo e cidadania. Suas funções abrangem desde a elaboração de planos de trabalho e projetos pedagógicos até a atuação direta com os alunos, estimulando o desenvolvimento integral e a aprendizagem.</p> <p>A execução dos serviços será feita de forma contínua, presencial e personalizada, nas dependências físicas da entidade, conforme planejamento pedagógico institucional e em consonância com a legislação vigente.</p> <p>As atividades a serem desempenhadas pelo profissional contratado incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Elaboração, planejamento e execução de atividades pedagógicas, alinhadas às diretrizes da educação inclusiva e às necessidades específicas do público atendido;</li> </ul>			

- Acompanhamento individualizado dos assistidos, considerando os diferentes níveis de desenvolvimento, capacidades e estilos de aprendizagem;
- Participação ativa em reuniões interdisciplinares com as equipes de assistência social, psicologia e psicopedagogia, promovendo a articulação dos serviços;
- Elaboração de relatórios pedagógicos, planos de aula, registros de avaliação, fichas de acompanhamento e outros documentos educacionais exigidos pela instituição e pelos órgãos de controle;
- Atuação direta com os alunos, em diferentes áreas, como educação, terapia ocupacional, e atividades de estimulação, utilizando estratégias pedagógicas adaptadas para cada necessidade;
- Desenvolvimento e coordenação de projetos pedagógicos voltados ao estímulo da autonomia, desenvolvimento global e permanência dos alunos no ambiente educacional;
- Apoio na aplicação de metodologias adaptadas, recursos de acessibilidade pedagógica e estratégias de ensino que favoreçam a inclusão escolar;
- Monitoramento e avaliação contínua da aprendizagem dos alunos, com base em indicadores qualitativos e quantitativos definidos pela equipe pedagógica.
- O profissional atuará com carga horária semanal de 40 horas, atendendo às demandas específicas do público assistido.

Os recursos financeiros pleiteados nesta proposta serão integralmente destinados à remuneração do profissional pedagogo, conforme §2º do Art. 18 da Lei Estadual nº 17.928/12.

#### **4.3 – METAS A SEREM ATINGIDAS:**

Para alcançar o objetivo proposto de qualificar o atendimento educacional especializado prestado pela APAE de Vianópolis, por meio da contratação de um profissional pedagogo, as metas abaixo descritas serão perseguidas ao longo da execução do projeto:

- Promover o desenvolvimento e o aprimoramento da comunicação pedagógica entre os educadores e os educandos atendidos, com foco na construção de interações mais eficazes, respeitosas e ajustadas

às características individuais de cada apaeano, visando a inclusão e o progresso educacional;

- Aplicar metodologias de ensino diversificadas, acessíveis e personalizadas, adequadas às necessidades específicas de aprendizagem dos alunos com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtornos do neurodesenvolvimento, respeitando seus limites, potencialidades e estilos cognitivos, com vistas à ampliação de suas competências funcionais e sociais;

- Planejar, organizar e assegurar a efetividade do processo de ensino-aprendizagem, por meio da elaboração de planos pedagógicos individualizados, avaliação contínua dos educandos e acompanhamento sistemático das atividades educacionais, garantindo o alinhamento com os objetivos institucionais da APAE e com as diretrizes da educação inclusiva;

- Atuar na articulação e no fortalecimento do trabalho didático-pedagógico da equipe técnica da instituição, oferecendo apoio técnico-pedagógico aos demais professores e profissionais, orientando sobre práticas metodológicas, adaptando conteúdos e coordenando a execução das atividades educacionais, de modo a contribuir para a melhoria dos resultados de aprendizagem e para a permanência dos educandos no ambiente escolar.

- As metas propostas serão executadas diretamente pelo profissional pedagogo contratado, sob supervisão da equipe gestora da APAE, com acompanhamento institucional contínuo. As atividades descritas integram o planejamento estratégico da entidade e estão em conformidade com o objeto deste projeto e com os princípios da política pública de educação especial na perspectiva inclusiva.

- Atuar na articulação e no fortalecimento do trabalho didático-pedagógico da equipe técnica da instituição, oferecendo apoio técnico-pedagógico aos demais professores e profissionais, orientando sobre práticas metodológicas, adaptando conteúdos e coordenando a execução das atividades educacionais, de modo a contribuir para a melhoria dos resultados de aprendizagem e para a permanência dos educandos no ambiente escolar.

As metas propostas serão executadas diretamente pelo profissional pedagogo contratado, sob supervisão da equipe gestora da APAE, com acompanhamento institucional contínuo. As atividades descritas integram o planejamento estratégico da entidade e estão em conformidade com o objeto deste projeto e com os princípios da política pública de educação especial na perspectiva inclusiva.

#### **4.4- Justificativa:**

A APAE de Vianópolis/GO é uma instituição com comprovada atuação técnico-social, prestando atendimento educacional especializado a 53 usuários com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtornos do neurodesenvolvimento, como Transtorno do Espectro Autista, Síndrome de Down, Síndrome de Angelman, Síndrome Cri Du Chat, entre outras condições. A instituição conta com equipe multiprofissional incompleta com carência do profissional Pedagogo para a execução do objeto proposto.

Diante da complexidade das demandas pedagógicas apresentadas por esse público, torna-se essencial a contratação de um profissional pedagogo, com formação específica e experiência em educação inclusiva, para atuação em carga horária semanal de 40 horas.

No momento, a APAE enfrenta a escassez de pedagogos em seu quadro funcional, o que dificulta a coordenação pedagógica e a aplicação de práticas educacionais adequadas.

A ausência desse profissional compromete a eficácia das intervenções educacionais, dificultando o pleno desenvolvimento das habilidades cognitivas, funcionais e sociais dos educandos. Assim, o projeto visa solucionar um problema real e urgente, relacionado à qualificação do atendimento pedagógico na instituição.

A proposta contempla interesses recíprocos entre as partes envolvidas: o Estado, ao promover políticas públicas de inclusão e garantia de direitos das pessoas com deficiência; e a instituição da APAE, ao oferecer serviços especializados de forma direta à população vulnerável, alinhados às diretrizes da educação inclusiva.

Com a contratação, espera-se a melhoria significativa nos processos de ensino e aprendizagem, por meio da atuação do pedagogo em:

- Elaboração, planejamento e execução de atividades pedagógicas;
- Acompanhamento individualizado dos assistidos;
- Participação ativa em reuniões interdisciplinares com as equipes;
- Elaboração de relatórios pedagógicos, planos de aula e outros;
- Atuação direta com os alunos;
- Desenvolvimento e coordenação de projetos pedagógicos;
- Apoio na aplicação de metodologias adaptadas;
- Monitoramento e avaliação contínua da aprendizagem dos alunos;
- profissional com atuação de carga horária semanal de 40 horas;

Os resultados esperados incluem: melhoria do desempenho educacional dos apaeanos, ampliação da autonomia e da independência funcional, maior permanência nas atividades educacionais, fortalecimento da equipe técnica da instituição, além de impactos sociais positivos na comunidade, com valorização da dignidade da pessoa com deficiência.

Portanto, esta proposta se justifica pela necessidade concreta de qualificar o atendimento educacional especializado, garantindo o direito à educação inclusiva, promovendo a cidadania e contribuindo diretamente para a transformação da realidade vivida pelos usuários da APAE de Vianópolis.

#### **4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:**

O público-alvo beneficiado por este projeto é composto por 53 apaeanos atendidos pela APAE de Vianópolis, abrangendo crianças, adolescentes, adultos e idosos em todo o seu ciclo de vida, matriculados regularmente na instituição. Esses indivíduos apresentam Deficiência Intelectual e Múltipla, Paralisia Cerebral, síndromes genéticas e neurológicas, tais como Transtorno do Espectro Autista, Síndrome de Down, Síndrome de Angelman, Cri Du Chat, entre outras condições que exigem acompanhamento pedagógico e terapêutico especializado.

A situação atual desse público é marcada por necessidades educacionais específicas que demandam intervenções sistemáticas, individualizadas e integradas. Muitos enfrentam barreiras no desenvolvimento cognitivo, na comunicação, na socialização e na autonomia funcional, sendo essencial o trabalho pedagógico adaptado para garantir sua inclusão, progresso e qualidade de vida.

Atualmente, a instituição enfrenta limitações no número de profissionais especializados, especialmente pedagogos, o que compromete a personalização do ensino e a eficácia das estratégias educacionais. Isso dificulta o pleno desenvolvimento das habilidades desses apaeanos, além de impactar a coordenação e o planejamento das ações pedagógicas da equipe multidisciplinar.

Com a execução do projeto proposto, que prevê a contratação de um professor pedagogo, será possível atender de forma mais qualificada e humanizada esse público, promovendo avanços significativos no processo de ensino-aprendizagem, no desenvolvimento da autonomia, na independência para as atividades da vida diária e, conseqüentemente, na inclusão social e cidadã dessas pessoas.

#### **5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

##### **Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

###### **1. Histórico da Organização da Sociedade Civil**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Vianópolis, fundada em 16 de abril de 2012, é uma entidade beneficente, sem fins lucrativos, que atua na defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Surgiu por iniciativa de um grupo de pais, lideranças locais e representantes da sociedade civil, sensibilizados com a ausência de atendimento especializado para essa população no município. A partir da compreensão da relevância do trabalho desenvolvido pelo Movimento Apaeano em outras regiões, iniciou-se uma mobilização comunitária para a

implantação da unidade local, resultando na construção da sede própria na Rua 06, nº 62, Setor Umbelino, Vianópolis – GO.

Atualmente, a APAE Vianópolis conta com estrutura física de 800 m<sup>2</sup>, composta por 30 ambientes distintos, destinados à execução de serviços técnicos especializados e ao atendimento dos usuários e suas famílias. A instituição tem como missão "promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação e prestação de serviços, apoiando as famílias e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e solidária".

Sua atuação institucional é norteada por diretrizes que envolvem a promoção da cidadania, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social e o enfrentamento das desigualdades. A APAE desenvolve atividades permanentes e planejadas nas áreas da assistência social, educação especial, saúde, geração de renda e mobilização comunitária.

A entidade conta com uma equipe técnica permanente composta por profissionais qualificados, assistente social, psicólogo, fisioterapeuta e cuidadores. Além disso, possui uma rede de voluntários e apoiadores que fortalece a capacidade de atendimento. Atualmente, a APAE de Vianópolis atende 53 usuários em todo o ciclo de vida, com deficiência intelectual, múltipla, síndromes genéticas e neurológicas, oferecendo ações personalizadas que respeitam as especificidades de cada pessoa.

Dentre os principais trabalhos já realizados, destacam-se programas de habilitação e reabilitação, oficinas temáticas com as famílias, capacitações para auto defensores, campanhas de conscientização sobre os direitos da pessoa com deficiência e atividades comunitárias de prevenção à violência e à violação de direitos. Tais ações têm impactado significativamente a realidade local, promovendo visibilidade e acesso a direitos fundamentais para um público historicamente excluído.

## **2. Atuação na Assistência Social**

No campo da assistência social, a APAE de Vianópolis executa serviços continuados voltados à habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua integração à vida comunitária. As atividades incluem acolhida qualificada, escuta social, visitas domiciliares, apoio às famílias, oficinas temáticas e intervenções em situações de violação de direitos. Além disso, são promovidas campanhas informativas e de formação cidadã que buscam sensibilizar a sociedade quanto aos direitos das pessoas com deficiência.

Entre os projetos realizados estão o Programa de Fortalecimento de Vínculos Familiares, as Oficinas de Cidadania, e o acompanhamento de casos em situação de vulnerabilidade social em parceria com o CRAS e o Conselho Tutelar. Essas iniciativas têm gerado resultados expressivos na melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, ampliação do acesso às redes de serviços e fortalecimento da autonomia das famílias atendidas.

As fontes financiadoras desses projetos incluem recursos próprios, doações de pessoas físicas e jurídicas, parcerias com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (através de auxílios como tarifa social de água e energia), recursos oriundos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e emendas parlamentares. As parcerias estabelecidas com órgãos públicos e organizações da sociedade civil têm sido fundamentais para viabilizar e ampliar o alcance das ações.

Cumpre mencionar que fontes financiadoras tenham contribuído com um montante aproximado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), por ano, valor este já investido em melhorias estruturais, atendimento especializado, capacitação de equipe técnica e manutenção das atividades pedagógicas e terapêuticas da APAE de Vianópolis. Esse volume de investimento demonstra o comprometimento institucional e comunitário com a inclusão e o cuidado das pessoas com deficiência.

### 3. Parcerias e Fontes de Recursos

A sustentabilidade da APAE de Vianópolis é assegurada por um conjunto de fontes de financiamento e parcerias institucionais que garantem a continuidade das atividades. Entre as principais fontes de recursos estão:

- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- Recursos próprios advindos da realização de bazares, leilões e bingos beneficentes;
- Apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (auxílio nutricional e tarifas sociais);
- Recursos provenientes do CMDCA, via dedução do Imposto de Renda;
- Emendas parlamentares previstas para o ano de 2025.

A APAE demonstra plena capacidade técnica e gerencial para a execução dos recursos recebidos. Sua gestão é pautada pela transparência, planejamento, controle financeiro e avaliação de resultados. A instituição possui estrutura administrativa organizada, equipe qualificada e experiência consolidada na gestão de recursos públicos e privados.

Diante disso, o investimento público por meio da emenda parlamentar se justifica como estratégia essencial para ampliar a capacidade de atendimento da entidade, qualificar ainda mais os serviços prestados e promover transformações sociais significativas na vida das pessoas com deficiência e suas famílias no município de Vianópolis.

### 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há

	Oficial e Repasse do Recurso				
2ª	Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	12 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização dos contratos	30 dias após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	NÃO SE APLICA	R\$ 50.000,00

**8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$50.000,00</b>

**9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS****9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Professor	mensal	01 mês	3.800,00	3.800,00
02	Professor	mensal	11 meses	4.200,00	46.200,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 50.000,00</b>

(\*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)**

**Parcela Única** (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

**R\$ 50.000,00**

## 12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**Jales Gomes Caixeta**

**Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Vianópolis - GO**

## 13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 31/07/2025, às 18:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jales Gomes Caixeta, Usuário Externo**, em 04/08/2025, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76906464** e o código CRC **DC016806**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005013862



SEI 76906464